

| SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b><br>CPD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>SERVIÇO (EXEMPLO: SERVIÇOS PERTINENTES AO SETOR):</b><br>Aquisição de computadores - 19 (dezenove) computadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:</b><br>Alguns micros estão lentos ou não possuem a capacidade necessária para que se possa rodar o sistema necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| <b>DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Quantidade 01 Direção - Micro atual muito lento para acessos aos bancos</li> <li>2. Quantidade 01 RH - Micro do RH é anterior aos atuais, adquiridos em 10/2020, como usa o sistema da Folha de pagamentos, além do uso das tarefas diárias.</li> <li>3. Quantidade 02 Farmacêuticos- É necessário um micro de configuração superior as atuais para instalação do sistema das Câmaras frias.</li> <li>4. Quantidade 02 CPD - Devido a importação manual feita no sistema Conecta, acessos ao sistema das Câmaras de vídeo, entre as tarefas diárias de acesso remoto aos micros para manutenções.</li> <li>5. Quantidade 01 Financeiro - Acessos aos bancos.</li> <li>6. Quantidade 01 Contabilidade - Devido ao acesso remoto com Tonus e diversas tarefas além de acesso aos sites de bancos.</li> <li>7. Quantidade 01 Fiscal - Devido aos acessos na receita, SPED e outros programas diferenciados.</li> <li>8. Quantidade 02 Compras - Devido aos acessos em diversas distribuidoras, programas específicos de laboratórios, além das diversas tarefas.</li> <li>9. Quantidade 01 Convênios, fechamentos de convênios, e-mail's, geração de relatórios e demais serviços do setor.</li> <li>10. Quantidade 02 Licitações - Publicações de editais via internet, digitação de documentos, consultas e email's.</li> <li>11. Quantidade 02 Telentrega – Uso da internet e Whats Web, contatos com clientes, verificação de receitas e pedidos.</li> <li>12. Quantidade 03 Caixas – Devido ao uso de diversos programas de descontos, TEF, PIX, consultas SEFAZ entre outros serviços efetuados, é indispensável a velocidade para o atendimento.</li> </ol> |  |
| <b>CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO:</b><br>Os equipamentos ofertados na proposta comercial devem ser: <ul style="list-style-type: none"> <li>- novos (sem uso, reformados ou recondicionados);</li> <li>- bem como, devem pertencer à linha corporativa;</li> <li>- informar marca e modelo na proposta que será conferido durante a entrega;</li> <li>- a licitante, declarada vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas;</li> <li>- caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresenta-las inclusive com relação à linha substituída, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO OBJETO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b><br>Configurações mínimas a serem apresentadas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <b>COMPUTADORES</b><br>Destinados ao mercado corporativo, não serão aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>PROCESSADOR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processador 14 núcleos e 20 threads;</li> <li>• Clock 5 GHz de frequência máxima;</li> <li>• Mínimo de 24 MB de Cache L3;</li> <li>• Performance mínima de 30.000(trinta mil) pontos no Performance Test 8 da Passmark® Software, o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ;</li> <li>• Usado como base o processador intel Core i5-14500, podendo ser ofertados outros processadores, desde que possuam características e desempenho iguais ou superiores e que sejam da mesma geração ou mais recente.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>BIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |

- As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- BIOS com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- Possui recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS;

#### **MEMÓRIA PRINCIPAL:**

- Mínimo de 16 (dezesesseis) GB de memória instalada DDR5 4.800 Mhz;
- Possibilidade de expansão para 64 (sessenta e quatro) GB.
- Com 2 Slots para memória, sendo 1 disponível para upgrade posterior.

#### **UNIDADES INTERNAS DE ARMAZENAMENTO:**

- 1 (uma) Unidade de disco estado sólido (SSD), com as seguintes características:
- Mínimo de 512(quinhetos e doze) GB de capacidade, formato Nvme;

#### **CONTROLADORAS:**

- Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características mínimas;
- Em conformidade com os padrões IEEE (Institute of Electrical and Electronic Engineers).
- Possibilidade de operar a 10/100/1000 Mbps com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- Conector RJ-45 fêmea;

#### **PORTAS DE I/O:**

- 8 (oito) portas USB, sendo 7 (sete) USB-A e 1 (uma) USB-C;
- 1 (uma) porta HDMI e 1 (uma) DisplayPort
- 1 (uma) porta RJ-45;
- Nativamente, sem uso de adaptadores;

#### **VIDEO:**

- Deve possibilitar expansão para até 512 MB de memória, podendo ser compartilhado com a memória do sistema on-board;

#### **ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO:**

- Potência da Fonte de Alimentação de no mínimo 180 watts, voltagem automática, 90% de PSU, certificação 80 Plus Gold;

#### **SOFTWARES:**

- Sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits em português, acompanhado da respectiva licença de uso; pré-instalado pelo fabricante e com a sua chave gravada em BIOS;
- Todos os drivers necessários para o pleno funcionamento do equipamento com atualização disponibilizadas via website;
- Licença de uso permanente do software Microsoft Office Home & Business 2024 ESD 64 bits PN: EP2-06608, em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto à proposta, CARTA de recomendação da Microsoft direcionada a este Processo licitatório.

#### **GABINETE:**

- Gabinete com as seguintes características:
- Small Form Factor (SFF)

#### **SEGURANÇA:**

- Condições de operar em ambiente típico de escritório, segundo as normas da ABNT;
- Chip de segurança integrada Trusted Platform Module TPM 2.0;

#### **MONITOR DE VÍDEO**

- No mínimo de 23,8"; com ajuste de altura e rotação Pivot;
- Entradas HDMI, DisplayPort e VGA;
- Deverá ser da mesma marca da fabricante do equipamento;

#### **DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA:**

- A CPU será aceita em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer).
- O modelo da CPU ofertado deverá apresentar compatibilidade comprovada com o protocolo DMI(Desktop Management Interface) ou DMI 2.0. esta comprovação poderá ser dispensada caso o fabricante do equipamento seja membro do conselho (Board Member) do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) – Desenvolvedor do Protocolo DMI ou empresa subsidiária de algum destes membros.
- O Fabricante deve ser registrado na “ Membership List” do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessível pelo Website [www.uefi.org/members](http://www.uefi.org/members) , estando na categoria “Promoters”, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.X ou superior.
- Certificações Energy Star e registro EPEAT (para CPU).
- O Fabricante deverá prestar garantia e assistência técnica dos equipamentos ofertados, na modalidade ON SITE(no local) dentro do território municipal sem qualquer ônus adicional por deslocamento, alimentação, estadia, etc., pelo período mínimo de 12 (doze) meses para o conjunto, a contar da data do recebimento

definitivo dos equipamentos.

- No momento da entrega, deverão acompanhar o equipamento os manuais originais do fabricante em língua portuguesa, cabos e demais acessórios para o seu funcionamento.
- A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador do equipamento.
- Deverá vir anexado junto a proposta, catálogo ou prospecto contendo informações em português, com descrição técnica de todos os equipamentos que forma o conjunto, comprovando que os mesmos atendem aos requisitos estabelecidos no edital. No caso da não apresentação do prospecto, apresentação de prospecto em desacordo com o solicitado, a proposta será automaticamente desclassificada.

**Informar na Proposta: Marca/Modelo/Processador.**

**FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os computadores serão entregues ao CPD, que farão as devidas verificações e instalações nos devidos setores. Após será emitido um Termo de Recebimento Definitivo pelo setor a assim será efetuado o pagamento.

**FORMA DE ENTREGA DOS COMPUTADORES:**

Deverá ser entregue no horário compreendido entre às 08h às 12h e das 13h30min às 16hs, com o Sr. Leandro Lair Lara.

**PRAZO EM QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:**

Os computadores deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (12 MESES).**

**ASSINATURA DA DIREÇÃO:**

**AUTORIZAÇÃO SETOR COMPETENTE**